

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 11/88

LOTEAMENTO Nº 75/81

Aditamento nº 13 ao Alvará de Loteamento nº **11/88**, emitido pela Câmara Municipal em **2021/08/19**, em nome de **MARIA AMELIA SOUSA NEVES**, nº de contribuinte **107860317**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **SANTA MARTA**, da freguesia de **LORDELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **1458** e inscrito na matriz sob o artigo **10707-P** da respetiva freguesia.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **CARLOS MIGUEL ALVES DA SILVA** (Req.º n.º 3117/21 e 3446/21), contribuinte nº **244050465**, ao lote nº **18** (descrito na CRPP sob o nº 305/19881014), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/08/06, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26, e consiste na retificação da área do lote e na alteração da área de implantação da área de construção.

De acordo com o requerimento n.º 3117/21 e 3446/21 as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº 18 com a área de **730,00 m²**, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de **295,00m²**, área de construção de **295,00m²**, composto por **1** pisos.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **11/88**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **19** de **AGOSTO** de **2021**

O Vereador do Pelouro¹

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.